



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 221, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.548, de 12 de dezembro de 2023**;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.094.184,00 (um milhão, noventa e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 1631/23-Incorporação MAC-SAMU	10.302.0033.1.054	33.71.70.00.00.00	1600	1.094.184,00
				<b>Total</b>	<b>1.094.184,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros federais, conforme preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº. 1631 de 23 de outubro de 2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1722**